

## **INDICAÇÃO Nº 88/2025**

**AUTORES: AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA E MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICAM à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e ao senhor Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN, solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada, na Avenida Porto Taboado, defronte o nº 5.837, no bairro Vila Glória, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A lombada, também conhecida como quebra-molas ou redutor de velocidade, tem a função de diminuir a velocidade dos veículos nas ruas e rodovias.

A Avenida Porto Taboado possui um trânsito intenso de veículos, entre ciclistas e motociclistas, pois é um trecho onde trafegam muitos funcionários da empresa EUCAPINUS, isso chama a nossa atenção para o perigo de acidentes. As condições do asfalto desta via pública são boas, com isso os motoristas acabam excedendo a velocidade permitida, criando perigo de acidentes.

Desta forma, existe a necessidade urgente de se construir uma lombada na referida avenida, pois os moradores e usuários daquela via estão preocupados com o tráfego veloz, que pode causar acidentes.

Diante disto, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de construir a lombada no ponto específico, devidamente sinalizada, com vistas a tornar mais seguro o trânsito praticado naquela rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 21 de fevereiro de 2025.

**Vereadores:**

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA**

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS**